



EDITAL Nº 002/ICT, DE 08 DE MAIO DE 2018.

SELEÇÃO MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DO CAMPUS JK

O Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários.

1- DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFVJM, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.2 - Candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências. Contudo, a correção da avaliação específica destes candidatos estará condicionada a não aprovação/classificação de candidatos com nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

2.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.4 - As inscrições serão realizadas, no período de 09 a 10 de maio de 2018, nos seguintes locais e horários assim apresentados.

Disciplinas	Local	Horário
Disciplinas do Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Sala 308, 344 ou 358 - ICT	08h30 às 11h30
Disciplinas da Engenharia de Alimentos	Sala 344 ICT	
Disciplinas da Engenharia Geológica	Sala 05 Prédio CEGeo	14h30 às 16h30
Disciplinas da Engenharia Mecânica	Sala 308 ICT	
Disciplinas da Engenharia Química	Sala 308 ICT	



Documentação: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (**ANEXO III**) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) e Grade horária contendo todas as disciplinas em que o discente estiver matriculado no semestre corrente (imprimir diretamente do SIGA).

2.4.1 – A documentação descrita acima deverá ser entregue pessoalmente conforme horário e local informado. **Inscrições entregues fora dos horários, datas e/ou locais estipulados serão automaticamente indeferidas.**

3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Data: de 14 a 16 de maio de 2018.

Local: Conforme Anexo I.

Horário: Conforme disposto no item 3.2.

3.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar documento de identificação com foto.

3.2 – **Caberá ao professor orientador a retirada das inscrições até o dia 11/05/2018, no horário de atendimento da secretaria, conforme disposto no item 2.4, bem como divulgar data, horário e local de aplicação da prova aos inscritos. O não comparecimento do docente responsável para retirada da documentação, dentro do prazo estabelecido, implicará no cancelamento da vaga disponibilizada.**

4- DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (**Anexo II**) da unidade curricular (prova teórica/prática).

4.1.1 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.2 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.3 – **O resultado será divulgado até o dia 17/05/2018 pelo professor responsável pela vaga.**



4.1.4 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.5 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.6 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.7 - A monitoria voluntária será concedida ao(s) discente(s) que não for(em) classificado(s) dentro do quantitativo de vaga(s) remunerada(s) existente(s), e conforme disponibilidade de vaga(s) voluntária(s) na unidade curricular para a qual foi inscrito.

4.2 - Este processo seletivo será válido para o ano letivo de 2018. Não havendo preenchimento de todas as vagas remuneradas, a critério da Direção, as bolsas de monitoria poderão ser remanejadas para monitores voluntários aprovados neste certame.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução N°. 55-CONSEPE, de 20 de setembro de 2017.

5. DO RESULTADO

5.1 – **O resultado deste processo seletivo deverá ser divulgado até o dia 17/05/2018**, ficando a cargo do professor orientador, comunicação do resultado aos candidatos e a secretaria de seu curso. **Em caso de não atendimento a este item, a vaga será automaticamente cancelada, e caso seja remunerada será remanejada conforme item 4.2.**

5.2 – As secretarias dos cursos de graduação deverão encaminhar à direção do ICT toda documentação pertinente aos resultados do processo até o dia **22/05/2018, com o resultado do processo em planilha eletrônica e impressa**. A planilha eletrônica deverá ser encaminhada para o e-mail sec.direcao@ict.ufvjm.edu.br

6. DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica, na sala 362 do prédio do ICT.



6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 02 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

7. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 – **Nos dias 18/05 e 21/05, no horário de funcionamento da secretaria, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na secretaria do curso no qual realizou a inscrição (ver item 2.4), os seguintes documentos:**

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, **devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;**
- III - Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação implicará na perda da bolsa de monitoria ou vaga voluntária disponibilizada. **Não será aceita a documentação do monitor cujo nome não constar no resultado encaminhado pelas secretarias dos cursos.**

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

7.7 – A anuência da Direção apenas se dará caso o Termo de Compromisso **esteja devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular.**

7.7 – Os discentes selecionados que **não apresentarem a documentação completa, bem como o cadastro e termo de compromisso devidamente assinados pelo docente responsável até o dia 22/05/2018 estarão automaticamente eliminados da seleção.**



7.8 – Os prazos previstos neste Edital são improrrogáveis e podem ser verificados no Anexo IV.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução Nº. 55-CONSEPE, de 20 de setembro de 2017.

8.2 - A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

8.3 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

8.4 - A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

8.5 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

8.6 - O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução Nº. 55-CONSEPE, de 20 de setembro de 2017.

8.7 - Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 08 de maio de 2018.

Prof. Lucas Franco Ferreira
Diretor

OBS.: O edital assinado encontra-se disponível na secretaria da direção do ICT (sala 362).



ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código da Disciplina	Nome Disciplina	Bolsas remuneradas	Bolsas voluntárias	Local Provas**	Local Inscrição	Nota exigida para inscrição	Professor(es) Responsável(eis)
CTD110	Funções de Uma Variável	04	01	A definir	Sala 308, 344 ou 358 - ICT	70	Alessandro Caldeira / Michely Oliveira / Leonardo Gomes
CTD111	Funções de Várias Variáveis	02	01	A definir	Sala 308, 344 ou 358 - ICT	70	Anderson Porto / Carolina Buosi
CTD112	Álgebra Linear	02	00	A definir	Sala 308, 344 ou 358 - ICT	70	Cláudia Rabelo / Douglas Frederico
CTD114	Equações Diferenciais e Integrais	02	00	A definir	Sala 308, 344 ou 358 - ICT	70	Anderson Porto / Leonardo Gomes
CTD130	Química Tecnológica I	02	00	A definir	Sala 308, 344 ou 358 - ICT	70	Juan Pedro Bretas Roa
CTD131	Química Tecnológica II	02	00	A definir	Sala 308, 344 ou 358 - ICT	70	Victor Munhoz / Marcelo Britto
CTD120	Fenômenos Mecânicos	02	00	A definir	Sala 308, 344 ou 358 - ICT	70	Caio Olindo / Alexandre Gutenberg / Manoel Pires
CTD122	Fenômenos Térmicos e Ópticos	02	00	A definir	Sala 308, 344 ou 358 - ICT	70	Manoel Pires / Edivaldo Santos / Olavo Cosme
CTD121	Fenômenos Eletromagnéticos	01	01	A definir	Sala 308, 344 ou 358 - ICT	70	Olavo Cosme / Alexandre Gutenberg / Caio Olindo / Edivaldo Santos
CTD133	Físico-química	01	00	A definir	Sala 308, 344 ou	70	Henrique Aparecido de



					358 - ICT		Jesus Loures Mourão
CTD140	Linguagem de Programação	00	01	A definir	Sala 308, 344 ou 358 - ICT	70	Arlindo Follador Neto
CTD142	Desenho e Projeto para Computador	01	01	A definir	Sala 308, 344 ou 358 - ICT	70	Bernat Vinolas / Igor Brumano
CTD134	Mecânica dos Fluidos	01	00	A definir	Sala 308, 344 ou 358 - ICT	70	Marcos Antônio
CTD151	Microbiologia	00	02	A definir	Sala 308, 344 ou 358 - ICT	70	Lílian Pantoja
CTD132	Bioquímica	01	04	A definir	Sala 308, 344 ou 358 - ICT	70	Vívian Benassi
CTD150	Biologia Celular	00	01	A definir	Sala 308, 344 ou 358 - ICT	70	Bethânia Avelar
CTD113	Probabilidade e Estatística	00	03	A definir	Sala 308, 344 ou 358 - ICT	70	Ricardo Reis
TOTAL DE BOLSAS		23	15				

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Código da Disciplina	Nome Disciplina	Bolsas remuneradas	Bolsas voluntárias	Local Provas**	Local Inscrição	Nota exigida para inscrição	Professor(es) Responsável(eis)
EAL101	Princípios de Engenharia de Alimentos	00	01	A definir	Sala 344 ICT	70	Joyce M. G. da Costa
EAL102	Biotecnologia de Alimentos	00	01	A definir	Sala 344 ICT	70	Gustavo Molina
EAL104	Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos	00	01	A definir	Sala 344 ICT	70	Monalisa P. D. Andrade
EAL105	Planejamento e Projetos da Indústria de Alimentos I	00	01	A definir	Sala 344 ICT	70	Giselle Pereira Cardoso



EAL 202	Microbiologia de Alimentos	00	02	A definir	Sala 344 ICT	70	Poliana M. Souza
EAL203	Bioquímica de Alimentos	01	00	A definir	Sala 344 ICT	70	Larissa O. F. Rocha
EAL205	Análise de Alimentos	01	00	A definir	Sala 344 ICT	70	Marcio Schmiele
EAL208	Tecnologia de Cereais	00	01	A definir	Sala 344 ICT	70	Marcio Schmiele
EAL 209	Análise Sensorial	00	01	A definir	Sala 344 ICT	70	Tatiana N. Amaral
EAL210	Matérias Primas Alimentícias	01	00	A definir	Sala 344 ICT	70	Giselle Pereira Cardoso
EAL211	Processos de Conservação de Alimentos	01	00	A definir	Sala 344 ICT	70	Franciele M. Pelissari
EAL302	Tecnologia de Leite e Derivados	00	01	A definir	Sala 344 ICT	70	Larissa O. F. Rocha
EAL304	Tecnologia de Carnes e Derivados	00	01	A definir	Sala 344 ICT	70	Monalisa P. D. Andrade
EAL 305	Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal	00	01	A definir	Sala 344 ICT	70	Tatiana N. Amaral
CTD338	Química dos Alimentos	00	01	A definir	Sala 344 ICT	70	Marcio Schmiele
CTD340	Transferência de Calor e Massa	01	00	A definir	Sala 344 ICT	70	Joyce M. G. da Costa
ENG201	Engenharia Bioquímica	00	01	A definir	Sala 344 ICT	70	Gustavo Molina
TOTAL DE BOLSAS		05	12				



ENGENHARIA GEOLÓGICA

Código da Disciplina	Nome Disciplina	Bolsas remuneradas	Bolsas voluntárias	Local Provas**	Local Inscrição	Nota exigida para inscrição	Professor(es) Responsável(eis)
EGE210	Sistema Terra	01	00	A definir	Sala 05 Prédio CEGeo	70	Matheus Kuchenbecker
EGE307	Cristalografia	00	01	A definir	Sala 05 Prédio CEGeo	70	José Maria Leal
EGE211	Mineralogia I	01	00	A definir	Sala 05 Prédio CEGeo	70	José Maria Leal
EGE308	Desenho aplicado à Geologia	02	01	A definir	Sala 05 Prédio CEGeo	70	Danilo Barbuena
EGE313	Sedimentologia e Sistemas Depositionais	01	00	A definir	Sala 05 Prédio CEGeo	70	Lúcio Mauro Soares Fraga
EGE311	Mineralogia II	01	01	A definir	Sala 05 Prédio CEGeo	70	Rubia Ribeiro Viana
EGE312	Estratigrafia e análise de Bacias Sedimentares	00	01	A definir	Sala 05 Prédio CEGeo	70	Pedro A. Almeida Abreu
EGE14	Paleontologia	00	01	A definir	Sala 05 Prédio CEGeo	70	Evelyn Ap. M Sanchez



EGE131	Petrografia e Petrologia Metamórfica	01	00	A definir	Sala 05 Prédio CEGeo	70	Danilo Barbuena
EGE207	Introdução às Geociências	01	00	A definir	Sala 05 Prédio CEGeo	70	Gislaine Amorés Battilani
TOTAL DE BOLSAS		08	05				

ENGENHARIA MECÂNICA

Código da Disciplina	Nome Disciplina	Bolsas remuneradas	Bolsas voluntárias	Local Provas**	Local Inscrição	Nota e aprovação exigida para inscrição	Professor(es) Responsável(eis)
CTD 328	Mecânica dos Sólidos	01	01	A definir	Sala 308 ICT	70	Mariana Neves de Vasconcellos / Daniel Boy Vasconcellos
EME 303	Desenho de Máquinas	01	00	A definir	Sala 308 ICT	60	Victor Augusto Nascimento Magalhães
TOTAL DE BOLSAS		02	01				

ENGENHARIA QUÍMICA

Código da Disciplina	Nome Disciplina	Bolsas remuneradas	Bolsas voluntárias	Local Provas**	Local Inscrição	Nota e aprovação exigida para inscrição	Professor(es) Responsável(eis)
ENQ203	Modelagem e Simulação de Processos Químicos	00	01	A definir	Sala 308 ICT	70	Anamaria de Oliveira Cardoso
ENG202	Instrumentação e Controle de Processos	00	01	A definir	Sala 308 ICT	70	Anamaria de Oliveira Cardoso
CTD 209	Termodinâmica	02	01	A definir	Sala 308 ICT	70	José Izaquiel Santos da Silva



ENQ103	Termodinâmica II	01	01	A definir	Sala 308 ICT	70	José Izaquiel Santos da Silva
ENQ101	Introdução a Processos e Indústrias Químicas	01	01	A definir	Sala 308 ICT	70	Wilker Tagner do Nascimento Mendes
CTD302	Reatores Químicos	01	00	A definir	Sala 308 ICT	70	Sandra Matias Damasceno
ENQ202	Reatores Químicos II	00	01	A definir	Sala 308 ICT	70	Sandra Matias Damasceno
ENG102	Operações Unitárias II	01	00	A definir	Sala 308 ICT	70	João Vinícios Wirbtcki da Silveira
ENG101	Operações Unitárias I	01	01	A definir	Sala 308 ICT	70	Arlete Barbosa dos Reis
ENG302	Gestão e Avaliação da Qualidade	00	01	A definir	Sala 308 ICT	70	Débora Vilela Franco
CTD341	Tratamento de Água e Efluentes	00	01	A definir	Sala 308 ICT	70	Débora Vilela Franco
TOTAL DE BOLSAS		07	09				
TOTAL GERAL		45	42				

** O Local de realização das provas será definido pelo prof. Responsável pela disciplina, conforme disposto no item 3.2.



ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS

A prova escrita será elaborada baseada na ementa de cada disciplina na qual o candidato se inscrever.

As ementas, bem como bibliografia sugerida estão disponíveis nos respectivos projetos pedagógicos dos Cursos, através do link: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/projetos-pedagogicos.html>



ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL (LEGÍVEL):			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital):			
TIPO DE MONITORIA: () Remunerada () Voluntária			
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.			
Diamantina-MG, ____ de _____ de _____.			
_____ NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DO PROFESSOR ORIENTADOR			
() Inscrição deferida () Inscrição indeferida			
Justificativa: _____			



ANEXO IV – CRONOGRAMA

Etapa	Prazo	Local	Horário
Inscrições	09 a 10/05/2018	ver item 2.4	08h30 às 11h30 14h30 às 16h30
Aplicação da Prova pelo professor responsável.	14 a 16/05/2018	a definir	A definir
Entrega do resultado pelos professores às secretarias e comunicado do resultado aos inscritos.	até 17/05/2018	ver item 2.4	08h30 às 11h30 14h30 às 16h30
Entrega de documentos pelos monitores selecionados às secretarias onde foram realizadas as inscrições, contendo documentação completa assinada pelos professores responsáveis.	18 e 21/05/2018	ver item 2.4	08h30 às 11h30 14h30 às 16h30
Entrega de resultados pelas secretarias à Direção contendo planilha dos resultados e documentação pertinente do monitor aprovado.	22/05/2018	Sala 362	09h às 12h30 13h30 às 16h30